



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

### **RESOLUÇÃO Nº 02/2012**

**Aprova as contas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2007.**

A Câmara Municipal de Itabirito, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte resolução:

### **RESOLUÇÃO**

Art. 1º - Ficam aprovadas, de forma integral, as contas do Poder Executivo do Município de Itabirito relativas ao exercício financeiro de 2007, ratificando-se parecer exarado pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos de nº. 750087, na data de 18 de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 10 de abril de 2012.

  
**GERALDO GONÇALVES MENDANHA**  
**PRESIDENTE**

  
**ILACY SIMÕES**  
**SECRETÁRIO**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Publicado em <u>10/04/2012</u>
Conforme Lei Municipal 2469 de 22/12/2005
 Assinatura - Câmara Municipal